



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE JUSCELINO

Conforme Resolução

www.cmpresidentejuscelino.ma.gov.br

Terça-feira, 01 de setembro de 2026

Número 199 / Ano 2026

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Legislativo do Município de Presidente Juscelino/MA, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.cmpresidentejuscelino.ma.gov.br/diario-oficial

ENTIDADES

Camara Municipal de Presidente Juscelino

CNPJ 00.661.689/0001-03

Avenida Ituaçu - Centro

Telefone: (98) 98731-6717

Site: www.cmpresidentejuscelino.ma.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Poder Legislativo de Presidente Juscelino garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cmpresidentejuscelino.ma.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE PRESIDENTE JUSCELINO

Conforme Resolução Municipal

Terça-feira, 01 de setembro de 2026

Número 199 / Ano 2026

Página 2 de 3

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2026

Trata o presente termo da autorização para contratação direta, mediante dispensa de licitação, da empresa M. MARTINS REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 41.754.067/0001-07, objetivando a contratação de empresa de engenharia para manutenção predial da Câmara Municipal de Presidente Juscelino/MA, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.

I - DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a fase preparatória da contratação direta foi instruída com os seguintes elementos, cuja regularidade ora se atesta:

II - DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

a) Objeto: contratação de empresa de engenharia para manutenção predial da Câmara Municipal de Presidente Juscelino/MA.

b) Necessidade da contratação: a Câmara Municipal necessita realizar serviços de manutenção predial em sua sede, compreendendo serviços preliminares, cobertura, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas, revestimentos, esquadrias, louças e metais, acessibilidade e serviços finais, de modo a preservar as condições de uso, segurança e funcionalidade do imóvel público, conforme especificações técnicas constantes do processo administrativo.

c) Fundamento legal: art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, que autoriza a dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores aos limites legais estabelecidos para obras e serviços de engenharia, ou para serviços de manutenção de veículos automotores.

d) Empresa a ser contratada: M. MARTINS REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.754.067/0001-07, com sede na Rua do Recanto, Quadra 01, nº 19-A, Cohatrac, São José de Ribamar/MA, cuja proposta foi selecionada por atender às condições estabelecidas e apresentar preço compatível com os valores praticados no mercado, conforme documentos constantes do processo administrativo.

e) Valor contratado: R\$ 95.662,42 (noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos), conforme Proposta Técnica e Comercial apresentada pela empresa interessada, já incluídos todos

os custos diretos e indiretos necessários à integral execução do objeto.

A dotação orçamentária para a despesa está consignada no orçamento da Câmara Municipal de Presidente Juscelino/MA para o exercício de 2026, na seguinte classificação: Órgão 01 - Poder Legislativo; Unidade Orçamentária 00 - Câmara Municipal; Projeto/Atividade 01.01.01.031.01.2001.000; Ação: Manutenção do Funcionamento da Câmara Municipal; Categoria Econômica 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

III - DA JUSTIFICATIVA E DA MANIFESTAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, com fundamento no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, encaminho o presente processo à autoridade competente para ratificação e autorização da contratação direta, por dispensa de licitação, com a empresa M. MARTINS REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.754.067/0001-07, pelo valor total de R\$ 95.662,42 (noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos), nas condições estabelecidas na proposta apresentada e no processo administrativo em referência.

IV - DA DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

De acordo. Autorizo a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa M. MARTINS REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 41.754.067/0001-07, para a execução do objeto acima descrito, pelo valor total de R\$ 95.662,42 (noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos), nos termos do art. 72 c/c art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Presidente Juscelino/MA, 31 de agosto de 2026.

Wagner Alves Machado Costa

Presidente da Câmara Municipal

Autoridade Competente

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 01/005/DP/2026. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2026. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Presidente Juscelino/MA, CNPJ nº 00.661.689/0001-03. CONTRATADA: M. Martins Representações Comércio e Serviços LTDA, CNPJ nº 41.754.067/0001-07. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para manutenção predial da Câmara Municipal de Presidente Juscelino/MA. FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025. VALOR TOTAL: R\$ 95.662,42 (noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão 01 - Poder Legislativo; Unidade Orçamentária 00 - Câmara Municipal; Projeto/Atividade 01.01.01.031.01.2001.000; Categoria Econômica 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE PRESIDENTE JUSCELINO

Conforme Resolução Municipal

Terça-feira, 01 de setembro de 2026

Número 199 / Ano 2026

Página 3 de 3

Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: da data de assinatura até 31 de dezembro de 2026. DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2026. Presidente Juscelino/MA, 31 de agosto de 2026. Wagner Alves Machado Costa. Presidente da Câmara Municipal

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO CAMARA MUNICIPAL (CNPJ 006616890000103) em 01/09/2026 às 17:39:45 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/3296-5233-286f-7f1d-99>

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 3296-5233-286f-7f1d-99



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Presidente Juscelino Legislativo (MA), Edição nº 199, ano IV, veiculado em 01 de setembro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO CAMARA MUNICIPA (CNPJ 00661689000103) em 01/09/2026 às 17:39:45 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/3296-5233-286f-7f1d-99>